



Prefeitura Municipal de Canela

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dona Carlinda, 455, Centro, Canela/RS, CEP: 95680-000

E-mail: execucaoofiscal@canela.rs.gov.br

Canela/RS, 26 de janeiro de 2026.

MEMO Nº 50/2026

De: Execuções Fiscais – SMFDE

Para: Gabinete do Secretário

Senhor Secretário,

Tendo em conta a implementação eletrônica de pesquisa de imóveis, emissão de certidões, visualização de matrículas dentre outros itens correlatos ao Registro de Imóveis, com a mesma validade das certidões impressas, através da plataforma RI digital - RI Digital é uma identificação do SAEC - Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado, implementado e gerido pelo ONR, entidade instituída pela Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentado pelo Prov. CNJ 89/2019;

Informamos que as pesquisas realizadas por este setor junto ao Cartório de Registro de Imóveis local poderão ser feitas diretamente mediante esta plataforma, maximizando a eficiência e a rapidez no fluxo de dados, haja vista que, consoante e-mail enviado pela serventia, e que ora se anexa, o valor é o mesmo praticado com a pesquisa realizada via meio físico (ofício).

Ademais, todas as comunicações decorrentes do Provimento n.º 174/2024 - Resolução n.º 547/2024 CNJ (Comunicações de Transações Imobiliárias às Prefeituras) serão realizadas por esse meio.

Assim, considerando que o Município tem Convênio vigente e cadastro ativo no ONR – Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, solicitamos sejam tomadas as providências necessárias a abastecer o sistema com

créditos financeiros, a fim de que possamos efetivar as buscas necessárias ao andamento dos feitos judiciais.

Atenciosamente,

Gustavo Port Hanel – OAB/RS 78.791


Priscila Favaretto – OAB/RS 79.796

Marco Antonio Arbiza - OAB/RS 119.337